

PORTARIA Nº 223/2025-SEFA. GS, DE 14 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER ao servidor VALTER SEBASTIAO MATOS LOBATO, Assistente Fazendário-B-IV, Id Func nº 3247376/2, lotado na CECOMT de Carajás, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 02/05/2025 a 30/06/2025, correspondente ao triênio de 01/11/2011 a 30/10/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 222/2025-SEFA. GS, DE 14 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER ao servidor FRANCISCO CORREA DANTAS, Marinheiro Flúvial de Convês, Id Func nº 5185726/1, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 15/04/2025 a 14/05/2025, correspondente ao triênio de 01/03/2012 a 28/02/2015.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 221/2025-SEFA. GS, DE 14 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER à servidora MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 5128188/2, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 05/05/2025 a 03/06/2025, correspondente ao triênio de 11/05/1999 a 10/05/2002.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

PORTARIA Nº 210/2025-SEFA. GS, DE 07 DE ABRIL DE 2025
PUBLICADA NO DOE Nº 36.190 DE 08/04/2025
Onde se lê: Triênio de 03/01/2013 a 02/01/2016
Leia-se: Triênio de 22/01/2013 a 21/01/2016

ERRATA

PORTARIA Nº 184/2025-SEFA. GS, DE 21 DE MARÇO DE 2025
PUBLICADA NO DOE Nº 36.173 DE 26/03/2025
Onde se lê: Triênio de 01/01/2009 a 31/12/2011
Leia-se: Triênio de 31/12/2009 a 29/12/2012

ERRATA

PORTARIA Nº 183/2025-SEFA. GS, DE 21 DE MARÇO DE 2025
PUBLICADA NO DOE Nº 36.173 DE 26/03/2025
Onde se lê: Triênio de 12/05/2014 a 10/05/2017
Leia-se: Triênio de 31/10/2015 a 29/10/2018

ERRATA

PORTARIA Nº 608/2025-SEFA.DAD, DE 11 DE MARÇO DE 2025
PUBLICADA NO DOE Nº 36.161 DE 17 DE MARÇO DE 2025
Servidor: JORGE LUIS DE SOUSA MENDES
Onde se lê: período de 21/11/2024 a 21/11/2024
Leia-se: período de 16/11/2024 a 30/11/2024.

Protocolo: 1189755

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 940/2025-SEFA.DAD, DE 14 DE ABRIL DE 2025
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Auxiliar Operacional Fazendário, Id Func nº 2364/1, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 04/04/2025 a 02/06/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1189816

PORTARIA Nº 975/2025-SEFA.DAD, DE 22 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras Tania Gomes Pereira Braga, matrícula: 0515648301, Cargo/Função: Assistente Fazendária, Lotação: CAFE e a servidora Roseli Maria Kempfer Pantoja, matrícula: 0200581602, Cargo: Assistente Fazendária, Lotação: CAFE, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, no âmbito da AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 35.963.479/0001-46, referente à compra de 02 (duas) vagas para o Curso “Excelência no Atendimento ao Cidadão e ao Público Interno Aplicado à Administração Pública”.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1189621

PORTARIA Nº 974/2025-SEFA.DAD DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Servente, Id. funcional nº 3217884/1 e THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, Coordenador Fazendário, Id. funcional nº 5915769/3, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - DAD/CGAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, na fiscalização do CONTRATO Nº. 022/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, auxiliar administrativo e copeiro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1189562

CONTRATO

Id contratação PNCP 05054861000176-1-000321/2024
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000036/2025
Contrato: 022/2025/SEFA.
Modalidade: Pregão Eletrônico 90001/2024
Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2023/993218
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, auxiliar administrativo e copeiro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.
Data da Assinatura: 22/04/2025
Vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra
Valor Mensal: R\$ 439.302,56
Valor Anual: R\$ 5.271.630,72
Contratada: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, de CNPJ sob nº 13.258.951/0001-07, com sede na Alameda Vinte e Cinco nº 66, (Conjunto Maguari), Bairro Coqueiro, Cidade de Belém, Estado do Pará. CEP 66.823-085.
Ordenador de despesa: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 1189836

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 12º.
Contrato: 001/2019/SEFA.
Data da assinatura: 17/04/2025.
Objeto: A repactuação do valor do Contrato, que passará de R\$ 75.839,52 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 80.778,88 (Oitenta mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensal, e de R\$ 910.074,24 (Novecentos e dez mil, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 969.346,56 (Novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) anual.Os efeitos desta repactuação retroagirão à data de 01/01/2025, garantindo-se o pagamento dos valores correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março, totalizando R\$14.818,08
REPACTUAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO Á MARÇO 2025
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.
Valor: 14.818,08
Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT.
VALOR ANUAL E MENSAL DO CONTRATO
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.
Valor Mensal:R\$ 80.778,88
Valor anual: R\$ 969.346,56
Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT
Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, estabelecida na Rua João Batista - nº 44-B, bairro Centro, CEP: 67.030-585; Ananindeua-Pará; inscrita sob CNPJ/MF nº 16.887.298/0001-33
Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1189525

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 976, 22 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2548108 -RESOLVE: CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3251748-01, portadora do CPF nº 251.947.712-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1189708